



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e no seguimento do pedido de pareceres feito à Autoridade Monetária de Macau e ao Fundo de Segurança Social de Macau, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Wong Kit Cheng, de 10 de Abril de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0490/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa de 20 de Abril de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 21 de Abril de 2026:

O Governo da RAEM tem persistido em concretizar o objectivo da acção governativa de assegurar que “os idosos recebam cuidados, tenham acesso aos serviços médicos e se sintam alegres”. Através do Mecanismo de Protecção dos Idosos e do Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos, tem vindo a aperfeiçoar a rede de serviços de apoio à terceira idade e a apoiar os cidadãos a preparar-se para a reforma e a vida durante a terceira idade.

O actual regime da segurança social do primeiro nível abrange todos os residentes de Macau, incluindo várias protecções sociais de base tais como a pensão para idosos, a pensão de invalidez e o subsídio de doença. Por sua vez, o regime de previdência central não obrigatório do segundo nível visa reforçar a reserva da vida pós-aposentação dos residentes. Geralmente, os residentes que tenham completado 65 anos de idade podem requerer o levantamento de verbas, sendo também permitido aos residentes com idade inferior a 65 anos requerer o levantamento antecipado de verbas com o fundamento de incorrer em despesas elevadas para diagnóstico e tratamento médico devido a lesões corporais graves ou doença grave, de modo a responder às respectivas situações.

Em articulação com a assistência médica gratuita aos idosos com idade igual ou superior a 65 anos e às pessoas portadoras de deficiência, e em conjugação dos vales de saúde, do subsídio de invalidez, do subsídio para cuidadores bem como dos vários serviços para idosos, o Governo da RAEM já estabeleceu uma rede de apoio multidimensional a partir da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

concessão de subsídios, do apoio médico bem como da prestação de serviços.

A Autoridade Monetária de Macau (AMCM) tem vindo a incentivar o sector de seguros a desenvolver produtos que abranjam diferentes áreas de cobertura, de acordo com as condições e necessidades do mercado, incluindo o estudo do lançamento de mais produtos financeiros adequados aos idosos. Actualmente, existem seguradoras no mercado de Macau que comercializam seguros de cuidados prolongados, com o objectivo de aliviar a pressão financeira que a perda de autonomia dos doentes e das suas famílias acarreta devido à doença. Além disso, alguns dos produtos de seguro médico e de doenças graves actualmente comercializados em Macau oferecem também coberturas de prestações de cuidados complementares, proporcionando opções adicionais aos cidadãos que delas necessitem.

No que diz respeito à criação de um seguro ou sistema de cuidados prolongados, o Governo da RAEM mantém uma postura aberta, mas é necessário ter em conta uma série de factores, incluindo o facto de a oferta de seguros de cuidados prolongados depender dos custos futuros desses cuidados; caso os preços dos serviços de cuidados aumentem, tal poderá elevar os prémios, afectando a oferta estável do produto e a capacidade financeira dos cidadãos. Simultaneamente, é necessário ter em conta a disponibilidade do produto, o âmbito da cobertura e a estrutura dos pagamentos, os mecanismos actuariais e de repartição de riscos, a sustentabilidade das taxas, bem como a articulação com os actuais sistemas de seguros e de segurança social, entre outros aspectos.

No que toca aos cuidados continuados para idosos, o Governo da RAEM tem vindo a aumentar a oferta de serviços em lares de cuidados especiais, de cuidados domiciliários e de serviços diurnos de cuidados especiais, tendo em conta as necessidades dos idosos com saúde débil que precisam de cuidados. Em relação aos casos urgentes, presta apoio económico a idosos debilitados em situação de carência económica, de modo a poderem optar por utilizar os serviços em lares privados durante a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

espera pela colocação em lares sociais.

Atendendo às necessidades das famílias cuidadoras no que se refere ao apoio emocional e aos cuidados temporários que permitem um tempo de repouso, o IAS tem vindo a melhorar os serviços de apoio domiciliário, de acolhimento diurno e de acolhimento de curta duração, entre outros, tendo lançado um conjunto de infografias com recomendações de prestação de cuidados e tendo criado uma rede de apoio para as famílias cuidadoras através do centro de serviços de apoio aos cuidadores, com o intuito de gradualmente estabelecer uma plataforma “*One Stop*” para oferecer serviços de apoio a cuidadores.

A fim de prestar atenção às pessoas economicamente vulneráveis que dependem dos cuidados continuados e prolongados, o Governo da RAEM lançou, em 2020, o Projecto-Piloto do Subsídio para Cuidadores, medida que tem vindo a abranger cada vez mais pessoas necessitadas e se tornou permanente em 2023. Em 2026, foi aumentado o valor do Subsídio para Cuidadores e cujos critérios têm vindo a ser alargados, para mais pessoas poderem beneficiar deste apoio. Ademais, o IAS visitou vários serviços competentes e estruturas para idosos na província de Guangdong, em particular nas cidades de Zhuhai, Zhongshan e Foshan. Nesta altura, o IAS e os referidos serviços continuam a comunicar, de forma proactiva, para seleccionar instituições que correspondam aos respectivos critérios de classificação e possuam experiência no sector da terceira idade, para as quais será realizado o encaminhamento de utentes no âmbito de um projecto-piloto, sendo posteriormente publicados de forma atempada a definição de tarefas específicas e o plano de implementação detalhado.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sr.^a Deputada Wong Kit Cheng pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 5 de Maio de 2026.

O Presidente do IAS

Hon Wai